

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1213/2012

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Aparecido Goulart, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de decreto, os Créditos Adicionais Suplementares conforme abaixo:

Parágrafo Único – Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 323.235,00 (Trezentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais), destinado a atender a dotação orçamentária das Unidades Executoras abaixo identificadas, não previstas no orçamento inicial de 2012:

02.03.01 – AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Nos Quadros e Anexos Demonstrativos da Despesa constantes da Lei nº 1088/2009 (PPA 2010 à 2013), da Lei nº. 1172/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012) e da Lei nº. 1180/2011 (Lei Orçamentária 2012), a classificação da despesa passa a ser identificada conforme abaixo:

02.03.01 – Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20.605.0003.1003 – Aquisição Equipamentos e Execução de Obras – Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 02 Transferências e Convênios Vinculados Estadual

Ficha Despesa nº. 151 – R\$ 60.000,00

02.03.01 – Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20.605.0003.1003 – Aquisição Equipamentos e Execução de Obras – Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 05 Transferências e Convênios Vinculados Federal

Ficha Despesa nº. 139 – R\$ 146.250,00

02.03.01 – Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20.605.0003.1003 – Aquisição Equipamentos e Execução de Obras – Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 01 Recursos Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 152 – R\$ 2.985,00

02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

15.451.0009.1008 – Aquisição Equipamentos e Execução de Obras – Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 02 Transferências e Convênios Vinculados - Estadual

Ficha Despesa nº. 150 – R\$ 80.000,00

02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.2019 – Atividades da Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 05 Transferências e Convênios Vinculados - Federal

Ficha Despesa nº. 096 – R\$ 34.000,00

II - Para a cobertura do crédito aberto conforme o Parágrafo Único deste Artigo será utilizado os recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

- a) R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) proveniente do excesso de arrecadação oriundo do Contrato BB/FECOP nº. 076/12, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria do Meio Ambiente.
- b) R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) proveniente do excesso de arrecadação oriundo do Convênio nº. SICONV 758107, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- c) R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) proveniente do Convênio nº. 855/2012, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.
- d) R\$ 2.985,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais) proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária existente conforme abaixo:

02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

15.451.0009.1008 – Aquisição Equipamentos e Execução de Obras – Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 01 Recursos do Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 075 – R\$ 930,00

02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.1011 – Aquisição Equipamentos e Execução de Obras – Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 01 Recursos do Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 083 – R\$ 2.055,00

02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2016 – Atividades da Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Recursos do Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 090 – R\$ 34.000,00

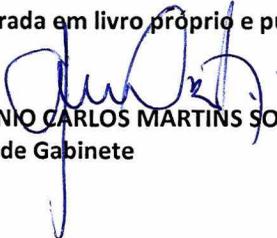
Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, aos 06 de setembro de 2012.


Aparecido Goulart
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.


ANTONIO CARLOS MARTINS SOARES
Chefe de Gabinete